



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2102, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1405, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Transposição Orçamentária no valor de R\$ 105.885,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

| | | |
|--|-----|------------|
| 02.00.00 – Poder Executivo | | |
| 02.03.00 – Departamento de Administração | | |
| 02.03.01 – Departamento de Administração | | |
| 04.122.0008.2025 – Atividades do Departamento de Administração | | |
| 3390.30 – Material de Consumo (1) | R\$ | 1.000,00 |
| 02.05.00 – Departamento Municipal de Educação | | |
| 02.05.02 – Educação Básica | | |
| 12.368.0012.2075 – Manutenção e Conservação dos Prédios | | |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) | R\$ | 58.000,00 |
| 02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde | | |
| 02.06.02 – Divisão de Atenção Primária | | |
| 10.301.0017.2043 – Manutenção da Atenção Básica | | |
| 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5) | R\$ | 3.135,00 |
| 02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária | | |
| 10.302.0030.1022 – Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento | | |
| 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) | R\$ | 4.850,00 |
| 10.302.0030.2069 – Manutenção do Pronto Atendimento | | |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) | R\$ | 15.000,00 |
| 02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais | | |
| 02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias | | |
| 15.452.0039.2099 – Manutenção de Estradas | | |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) | R\$ | 8.000,00 |
| 02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal | | |
| 15.452.0050.2130 – Manutenção dos Prédios e da Frota Municipal | | |
| 3390.30 – Material de Consumo (1) | R\$ | 2.900,00 |
| 02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais | | |
| 26.782.0045.2102 – Manutenção do Departamento | | |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) | R\$ | 12.000,00 |
| 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) | R\$ | 1.000,00 |
| Total | R\$ | 105.885,00 |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 02.00.00 – Poder Executivo | | |
| 02.03.00 – Departamento de Administração | | |
| 02.03.01 – Departamento de Administração | | |
| 04.126.0008.1074 – Infraestrutura e Tecnologia da Informação | | |
| 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) | R\$ | 1.000,00 |
| 02.05.00 – Departamento Municipal de Educação | | |
| 02.05.02 – Educação Básica | | |
| 12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação | | |
| 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) | R\$ | 58.000,00 |
| 02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde | | |



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 02.06.02 – Divisão de Atenção Primária | | |
| 10.301.0016.2041 – Manutenção da Assistência Farmacêutica | | |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) | R\$ | 3.135,00 |
| 02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária | | |
| 10.302.0030.2070 – Repasses ao 3º Setor | | |
| 3350.85 – Contrato de Gestão (1) | R\$ | 15.000,00 |
| 10.302.0031.2072 – Manutenção das Ambulâncias | | |
| Material de Consumo (1) | R\$ | 4.850,00 |
| 02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais | | |
| 02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias | | |
| 15.451.0043.1069 – Construção de Pontes | | |
| 4490.51 – Obras e Instalações (1) | R\$ | 3.000,00 |
| 15.451.0043.2117 – Manutenção de Pontes | | |
| 3390.30 – Material de Consumo (1) | R\$ | 5.000,00 |
| 02.11.03 – Conservação de Prédios e Frota Municipal | | |
| 15.451.0044.1055 – Regularização de Docum. Comprob. De Posse no Cemitério | | |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) | R\$ | 2.900,00 |
| 02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais | | |
| 15.452.0042.2103 – Terceirização de Serviços de Varrição e Capina | | |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) | R\$ | 12.000,00 |
| 15.452.0042.2105 – Campanhas Educativas | | |
| 3390.30 – Material de Consumo (1) | R\$ | 1.000,00 |
| Total | R\$ | 105.885,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa
Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A6B-2761-734E-BE77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 13/10/2022 16:43:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 14/10/2022 08:05:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 14/10/2022 13:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2A6B-2761-734E-BE77>